ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 405, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó/RN, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e das Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão para condução de Chamadas Públicas e procedimentos correlatos no âmbito do Município de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Contratação para Chamadas Públicas e Procedimentos Correlatos do Município de Jardim do Seridó/RN, sendo constituída por:

NOME	CPF	COMPOSIÇÃO
José Fernandes de Oliveira Neto	1xx.412.xxx-76	Presidente
Myria Lucia de Oliveira Azevedo	1xx.193.xxx-64	Membro Titular
Milena Pereira de Medeiros	0xx.878.xxx-46	Membro Titular
Cledjane Lira de Oliveira	0xx.500.xxx-70	Membro Suplente

Art. 2º - Compete à Comissão:

I– Receber, examinar e julgar documentos de habilitação e propostas/projetos apresentados nos procedimentos sob sua responsabilidade;

II–Conduzir sessões públicas presenciais e eletrônicas;

III–promover diligências necessárias à instrução processual;

IV–Analisar impugnações, recursos e pedidos de esclarecimentos;

V – Praticar os demais atos necessários ao regular processamento das Chamadas Públicas e procedimentos correlatos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de Agosto de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:C11C4CB8

Publicada em	20/08/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3860
Código identificador	C11C4CB8

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/